

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sala de reuniões da sede da empresa na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101-parte, Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas do dia 12 de julho de 2019.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os diretores Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, representando a totalidade dos membros em exercício.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, na forma do Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, deliberaram o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), à razão de R\$ 0,897869689 por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos ou imunes, e o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), à razão de R\$ 1,142743241 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 17/07/2019, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. As ações negociadas a partir de 18/07/2019 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas “*ex-direito*” aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos. O pagamento será realizado a partir de 01/08/2019, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os diretores presentes.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Secretária

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello